

**JUNTA DE FREGUESIA DE
SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

Rua General Silva Freire, Lote C – 1849-029 Lisboa
Telf.: 21 854 06 90 – Fax: 21 852 06 87
E-mail: geral@jfsmo.pt

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DOS JARDINS DA ÁREA DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

Aos 26 dias do mês de Julho de 2012, no edifício sede da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS, sita na Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Lisboa, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: JOSÉ MANUEL ROSA DO EGIPTO, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, que outorga no uso de competências próprias (adiante designada por JFSMO);

SEGUNDO: LUÍS ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA e PEDRO MANUEL CANCELA VIEIRA NEVES, na qualidade de Administradores, em nome e representação da Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA, NIPC 502050942, sob este número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas, com o capital social de 504.000,00 euros e sede na Rua Dr. José Maria Raposo, Lt 153 – r/c Esq^a, com poderes para o ato conforme reconhecimento da assinatura por semelhança com menções especiais, que se arquiva (adiante designada abreviadamente por FORNECEDOR).

Considerando que:

- a) A JFSMO promoveu o procedimento adjudicatório concurso público para a contratação da prestação de serviços de manutenção e conservação dos jardins na área da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, nos lotes Olivais Norte; Sul Oeste e Sul Este;
- b) No âmbito desse procedimento foram adjudicadas as propostas apresentadas pelo FORNECEDOR para todos os lotes;
- c) Na sequência do acto de adjudicação foi a minuta do contrato de prestação de serviços aprovada por deliberação da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, em 24 de Julho de 2012;

É outorgado o contrato administrativo de prestação de serviços que se rege pelas cláusulas seguintes:



**JUNTA DE FREGUESIA DE
SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

Rua General Silva Freire, Lote C – 1849-029 Lisboa
Telf.: 21 854 06 90 – Fax: 21 852 06 87
E-mail: geral@jfsmo.pt

1. OBJECTO

1.1. O objecto deste contrato consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação dos jardins na área da Freguesia de Santa Maria dos Olivais, nos lotes Olivais Norte, Sul Oeste e Sul Este, conforme descrito no caderno de encargos, na proposta e demais documentos do procedimento adjudicatório que dele fazem parte integrante.

2. PREÇO CONTRATUAL

2.1. O preço contratual é de:

- a) Lote 1 - Olivais Norte - 108.239,85 euros;
- b) Lote 2 - Olivais Sul Oeste – 90.531,00 euros;
- c) Lote 3 - Olivais Sul Este – 79.007,30 euros.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução é de 12 meses seguidos, período eventualmente renovável nos termos do caderno de encargos.

4. CAUÇÃO

4.1. Foi prestada caução no valor de 10% do preço contratual, ou seja € 10.823,99 euros para o lote 1 e € 9.053,10 euros para o lote 2. Para o lote 3 o valor da caução é de 5% que corresponde a € 3.950,37 euros, através de garantia bancária, que se encontra em poder da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, constituindo as cópias das cauções o anexo I ao presente contrato.

5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

5.1. A despesa inerente a este contrato será satisfeita através da dotação orçamental 11.00/06.02.03.05.02, com o nº de compromisso 738, do ano económico 2012.

6. DISPOSIÇÕES POR QUE SE REGE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA

6.1. A execução deste contrato fica subordinada:



**JUNTA DE FREGUESIA DE
SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

Rua General Silva Freire, Lote C – 1849-029 Lisboa
Telf.: 21 854 06 90 – Fax: 21 852 06 87
E-mail: geral@jfsmo.pt

- a) às cláusulas deste contrato e ao estabelecido em todos os elementos e documentos que dele fazem parte integrante;
- b) Ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos, doravante designado por "CCP") e legislação complementar;

6.2. Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados neste Contrato, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do CCP:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados;
- b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao caderno de encargos;
- c) O Caderno de Encargos;
- d) A Proposta adjudicada;
- e) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no caderno de encargos.

7. INTERPRETAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE REGEM A EMPREITADA

7.1. No caso de existirem divergências entre os vários documentos referidos no n.º 2 da cláusula anterior, prevalecem os documentos pela ordem em que são aí indicados.

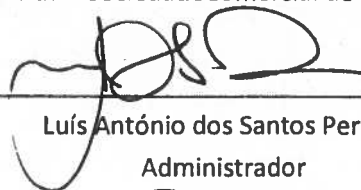
Lisboa, 08 de Agosto de 2012

Pela
Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais



José Manuel Rosa do Egípto
Presidente

Pela
Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA



Luís António dos Santos Pereira
Administrador



Pedro Manuel Cancela Vieira Neves
Administrador



1. The purpose of this document is to provide information to the research subject regarding the risks and benefits of the proposed research. The subject's participation in the research is voluntary, and the subject may withdraw from the research at any time without penalty or loss of benefits to which the subject is entitled.

2. The research involves the use of a questionnaire that asks the subject to provide information regarding their health and lifestyle. The information provided by the subject will be used for research purposes only and will be kept confidential. The subject's participation in the research is voluntary, and the subject may withdraw from the research at any time without penalty or loss of benefits to which the subject is entitled.

3. The research involves the use of a questionnaire that asks the subject to provide information regarding their health and lifestyle. The information provided by the subject will be used for research purposes only and will be kept confidential. The subject's participation in the research is voluntary, and the subject may withdraw from the research at any time without penalty or loss of benefits to which the subject is entitled.

Information regarding the IRB


4. The research involves the use of a questionnaire that asks the subject to provide information regarding their health and lifestyle. The information provided by the subject will be used for research purposes only and will be kept confidential. The subject's participation in the research is voluntary, and the subject may withdraw from the research at any time without penalty or loss of benefits to which the subject is entitled.



Name of Institutional Review Board member



Name of Principal Investigator



Name of Research Subject



Name of Research Subject